

Regulamento

11º Circuito de LITERATURA DO CLESI Clube dos Escritores de Ipatinga - 2011

1. Do Objetivo

Com o objetivo de fomentar e estimular a criação literária, mineira e brasileira, o Clube dos Escritores de Ipatinga abre o 11º Circuito de Literatura lançando o regulamento dos concursos:

- 26º Festival Estadual de Poesia;
- 10º FESP Destaque Infanto-Juvenil;
- 9º Prêmio Nacional de Poesia – Cidade Ipatinga;
- 3º Concurso Nacional de Contos;
- 8º Concurso Regional para Edição de Livros – Literatura Adulta;
- 3º Concurso Regional para Edição de Livros da Série Giro-Lê.

2. Das Participações

- 2.1 Poderão participar autores brasileiros natos ou naturalizados com obras rigorosamente inéditas. Com temáticas e gêneros livres, escritas em Língua Portuguesa, sob pseudônimo, desde que observem as particularidades de cada concurso e categoria a que concorre.
- 2.2 Fica vetada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora, membros Diretores do Clube dos Escritores de Ipatinga, bem como, funcionários da Biblioteca Central de Ideias.

3. Das Inscrições e Apresentação das Obras

- 3.1 As inscrições encontram-se abertas no período de 07 de julho a 10 de setembro de 2011.
- 3.2 As obras deverão ser apresentadas em 03 vias, digitadas em uma só face, no formato A4. Serão vetadas inscrições com pseudônimos já conhecidos e utilizados pelo mesmo autor em edições anteriores, enfatizando que este não deve possibilitar, em nenhuma hipótese, a identificação do autor na obra.
- 3.3 Em todas as páginas deverão constar o nome do concurso, a categoria, o pseudônimo e o título da obra. Quando se fizer necessário, deverão ser numeradas sequencialmente e grampeadas.
- 3.4 Autores vencedores das duas últimas edições dos concursos literários promovidos pelo Clesi (2009 e 2010) não poderão participar desta edição na mesma categoria em que foi premiado.
- 3.5 Deverá ser enviado comprovante, a título de contribuição para inscrições, no valor correspondente a cada categoria, através de cheque nominal ou depósito bancário em nome do Clesi: C/C 85.100-0, Ag. 0467-7, Banco Bradesco. Casos específicos contatar a Comissão Organizadora.
- 3.6 As obras deverão ser enviadas para: Clesi – Caixa Postal 786, Ipatinga-MG, CEP 35160-970, contendo externamente o nome do concurso e categoria. Também poderão ser entregues na Biblioteca Central de Ideias, no Centro Cultural Usiminas, Shopping do Vale do Aço, Ipatinga-MG, obedecendo o horário de funcionamento da Biblioteca, aos cuidados de Nary Farias, até a data limite das inscrições.
- 3.7 O autor que necessitar de comprovante de inscrição deverá postar via correios, como correspondência registrada, com AR.

4. Dos Concursos e Premiações

4.1 Concursos Nacionais

4.1.1 - 9º Prêmio Nacional de Poesia – Cidade Ipatinga

- a) Poderá ser inscrito apenas 01 (um) conjunto de 05 (cinco) poemas, conforme item 2.1, em 03 vias, com contribuição de R\$ 15,00, por inscrição do conjunto.
- b) Os vencedores receberão troféus e certificados e os prêmios de: 1º lugar: R\$ 3.000,00 – 2º lugar: R\$ 2.000,00 – 3º lugar: R\$ 1.000,00
- c) Os conjuntos vencedores desta categoria participarão da Série Poesia de Bolso em volume a ser editado no próximo Circuito.

4.1.2 - 3º Concurso Nacional de Contos

- a) Poderão ser inscritos até 05 (cinco) contos por autor, conforme item 2.1, em 03 vias, obedecendo ao limite de quatro laudas, com contribuição de R\$ 8,00 por inscrição de cada conto.
- b) Os vencedores receberão troféus, certificados e os prêmios: 1º lugar: R\$ 500,00 – 2º lugar: R\$ 400,00 – 3º lugar: R\$ 300,00.

4.2 Concursos Estaduais

4.2.1 - 26º Festival Estadual de Poesia

- a) Poderão ser inscritos até 05 (cinco) poemas por autor, residente no Estado de Minas Gerais, conforme item 2.1, apresentados em três vias, com contribuição de R\$ 8,00 por inscrição de cada poema.
- b) Os cinco primeiros colocados receberão troféus, certificados e os prêmios abaixo além da participação, com demais autores classificados, da série Poesia de Bolso, a ser editada posteriormente e os prêmios: 1º Lugar: R\$ 400,00 – 2º Lugar: R\$ 350,00 – 3º Lugar: R\$ 300,00 – 4º Lugar: R\$ 250,00 e 5º Lugar: R\$ 200,00

4.2.2 - 10º FESP – Destaque Infanto-Juvenil

- a) A inscrição deverá ser feita única e exclusivamente pela escola onde o aluno estuda, ficando esta responsável pela pré-seleção e coordenação do envio de no máximo vinte poemas por turno e por faixa etária.
- b) Poderá ser inscrito apenas um poema por autor/aluno, residente no Estado de Minas Gerais, sob pseudônimo e rigorosamente inédito, apresentado em três vias, indicando e obedecendo as categorias de 08 a 11 anos e 12 a 15 anos.
- c) Os participantes desta categoria são isentos de contribuição para inscrição.
- d) Será desclassificado o poema que constar qualquer identificação do aluno ou da escola do mesmo. Identificação completa somente na ficha de inscrição e com assinatura do professor responsável.
- e) À escola do aluno premiado será conferido certificado alusivo à participação de seus alunos e livros para a biblioteca.
- f) Os alunos classificados receberão troféus, certificados e participação na Série Poesia de Bolso, a ser editada posteriormente e os prêmios: 1º lugar: R\$ 100,00 – 2º lugar: R\$ 100,00 – 3º lugar: R\$ 100,00

4.3. Concursos Regionais

4.3.1 - 8º Concurso Regional para edição de livros Literatura Adulta

4.3.2 - 3º Concurso Regional para edição de Livro da Série Giro-Lê

- Poderão participar autores residentes no Colar Metropolitano do Vale do Aço-MG, com até três obras rigorosamente inéditas, de texto exclusivamente literário. Para a Série Giro-Lê, nesta edição, será contemplada a categoria fábulas.
- A obra deverá ser apresentada somente em texto, em três vias. Ilustrações ou registros de imagens não implicarão na decisão do júri. Reserva-se ao Clesi o direito de desconsiderá-las, no caso da obra premiada, se estas não obedecerem aos parâmetros das edições do Clube.
- Não poderão participar obras já apresentadas em concursos anteriores.
- A título de contribuição para inscrição enviar comprovante de depósito no valor de R\$ 15,00 por obra inscrita.
- Ao vencedor caberá 30% da tiragem dos 500 exemplares a serem editados.
- Ao Clesi reserva-se o direito de preservar a qualidade na concepção editorial e gráfica da produção do livro premiado, bem como definir o ilustrador da obra.

- As comissões julgadora e organizadora poderão conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgarem necessário, que receberão certificados e participação nas obras a serem publicadas posteriormente. Também terão o direito de não conceder qualquer um dos prêmios, que não se acumularão, caso os trabalhos não atinjam 70% do total dos 30 pontos. A um mesmo autor, será concedido apenas um prêmio por categoria.
- Os concorrentes serão notificados do resultado por meio do site www.clesi.com.br, via e-mail, bem como, por meio de outros veículos de comunicação.
- Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo incinerados 30 dias após a data da divulgação dos resultados.
- Os trabalhos vencedores poderão ser encenados, no todo ou em parte, na noite de premiação, por grupo teatral previamente contratado pelo Clesi.
- É de responsabilidade exclusiva dos autores a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e a observância das disposições deste regulamento.
- Serão desclassificadas as obras já publicadas ou divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte.
- O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática das obras inscritas.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5. Das Comissões e Disposições Gerais

- A Comissão Organizadora será composta por três representantes do Clesi e a Comissão Julgadora será formada por profissionais ligados à Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

Informações: www.clesi.com.br – clesi@clesi.com.br
Contatos: (31) 3822.3876 ou 8673.2532
Marília Siqueira – clesi.ipatinga@terra.com.br
Marilda Lyra – marilda.lyra@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Nome literário _____ Pseudônimo _____

Telefone (____) _____ D. Nascimento ____/____/____ e-mail _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Para inscrições Infante-Juvenil. Nome da Escola onde estuda _____

Telefone (____) _____ / _____ e-mail _____

Para inscrições 9º Prêmio Nacional. Nome do conjunto _____

Concurso: () Poesia () Contos () Edição de Livros () Série Giro-Lê

Forma de pagamento: () Depósito () Cheque

Relação dos poemas _____

Breve Currículo Literário _____

Estou ciente e de acordo com os termos do regulamento.

Assinatura